

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 116/2016-PRE, de 20.04.2016, torna público aos interessados que, após análise de conformidade da proposta com os requisitos do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-EMAP, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, que chegou ao seguinte resultado: foram desclassificadas, na forma do subitem 7.12.1 do edital, as empresas: PAVIRROL ENGENHARIA LTDA-EPP, por apresentar proposta com os seguintes vícios apontados pela Gerência de Projetos/EMAP: “a) Encargos sociais, grupo A – são contribuições sociais obrigatórias por Lei que incidem sobre a folha de pagamento. Estes percentuais encontram-se divergente do modelo oficial disponibilizado pela Administração em processo licitatório. Ademais, possui encargos complementares adicionados aos encargos sociais; b) Os preços estão tributados em duplicidade, uma vez que o preço SINAPI já possui encargos sociais. A empresa aplica encargos complementares em duplicidade, uma vez que o preço SINAPI já possui encargos complementares; c) no caso específico do item 5 da planilha orçamentária, em sua composição de preços unitários não foi incluso o BDI, sendo este aplicado ao final da planilha orçamentária, enquanto que no orçamento base da Administração em sua composição já estava incluso o BDI. Tal fato levou a proponente a apresentar preços a maior que os da Administração, em desacordo com o estabelecido em edital; d) Equipe de Administração da Obra – A Licitante adiciona em sua composição, EPs, exames e seguros que correspondem a parcela dos encargos complementares, no entanto, adiciona novamente na composição de seu encargos sociais, o valor dos encargos complementares (Grupo E), assim entende-se que os preços ofertados estão com incidência duplicada (adição da CPU, adição pela incidência de encargos social) de encargos complementares; e) Transporte de material betuminoso (CAP 50/70, CM-30, RR-1C, RR-2C e CBUQ) (5.10 a 5.15) – A licitante utiliza o mesmo insumo (SINAPI 5811) em todas as composições porém este insumo apresenta preço unitário diferenciado em cada composição, variando de R\$ 0,06 até R\$ 1,15”; e G4 ENGENHARIA LTDA-EPP, por apresentar proposta com os seguintes vícios apontados pela Gerência de Projetos/EMAP: “a) BDI – Para fornecimento de material betuminoso, a licitante utilizou BDI de serviço (31,70%), quando a portaria DNIT de nº 1.078 de 11 de agosto de 2015 em seu art. 5º, § 1º, define que deve ser utilizado o BDI diferenciado, neste caso, 15% (pág. 1902 e 1903 dos autos); b) Equipe de Administração da Obra – Administração da obra, fl. 1891, remete à composição da fl. 1941, cujo valor da hora do encarregado está a maior que o apresentado à fl. 1926, que compõe o valor da hora do mesmo; c) Demolição mecanizada de concreto armado – A licitante não considerou em sua composição o martelete para realizar a demolição do concreto armado, conforme consta à fl. 1893; d) Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME/ADMI, até 20 km – Utilizado para transporte do material a ser retirado em basculante, a licitante incluiu em sua composição pá-carregadeira e servente, estes já estão inclusos na carga e descarga mecanizada, portanto, estão duplicados na planilha orçamentária; e) Momento extraordinário de transporte de material 1ª Categoria - Utilizado para transporte do material escavado em basculante acima dos 1.000m (item 3.1 da planilha orçamentária), não há necessidade de pá-carregadeira e servente, estes já estão inclusos no referido item, sendo que a licitante os inseriu em sua composição; f) Estabilização granulométrica com mistura química em usina, com adição de cimento (RCS>2,10 MPa aos 28 dias de cura) – esp.= 20 cm - Na composição deste item foi utilizado pela LICITANTE apenas 0,972 m³ de solo usinado, sendo necessário utilização de 1m³. Houve também alteração dos coeficientes de insumos desta composição em relação às outras duas de estabilização que seriam constantes, tais como equipamentos e mão-de-obra. g) Estabilização granulométrica com mistura química em usina, com adição de cimento (RCS>2,70 MPa aos 28 dias de cura) – esp.= 20 cm - Na composição deste item foi utilizado pela licitante apenas 0,924 m³ de solo usinado, sendo necessário utilização de 1m³. Houve também alteração dos coeficientes de insumos desta composição em relação às outras duas de estabilização que seriam constantes, tais como equipamentos e mão-de-obra; h) Estabilização granulométrica com mistura química em usina, com adição de cimento (RCS>3,50 MPa aos 28 dias de cura) – esp.= 20 cm - Na composição deste item foi utilizado pela licitante apenas 0,964 m³ de solo usinado, sendo necessário utilização de 1m³. Houve também alteração dos coeficientes de insumos desta composição em relação às outras duas de estabilização que seriam constantes, tais como equipamentos e mão-de-obra; i) Camada em TSD (execução + fornecimento material + transporte) - Não foi inserida pela licitante em sua composição a brita, sem a qual não se executa o TSD, nem o tanque de estocagem de asfalto e pá-carregadeira, bem como faltou o encarregado de pavimentação. A licitante inseriu a emulsão RR-2C, cuja aquisição e transporte já estão nos itens 5.8 e 5.13 da planilha orçamentária, duplicando portanto este itens no orçamento; j) Capa selante com pedrisco -

BC (execução + fornecimento material + transporte) - nos acostamentos - A brita inserida pela licitante em sua composição está com quantitativo insuficiente para execução da capa selante, pois o coeficiente DNIT é de 0,006 m³ e a proponente colocou apenas 0,001 m³ (fl. 1900). Não foi inserido o tanque de estocagem de asfalto e aquecedor de fluidos. A licitante inseriu a emulsão RR-2C, cuja aquisição e transporte já estão nos itens 5.9 e 5.14 da planilha orçamentária, duplicando portanto este itens no orçamento; k) Imprimação e pintura de ligação – Nestes itens da planilha orçamentária a licitante não inseriu o tanque de estocagem de asfalto e nem o encarregado de pavimentação; l) Mistura betuminosa usinada a quente AC/BC - Os coeficientes dos insumos empregados pela licitante estão em desacordo com a composição DNIT para 1m³ de CBUQ; m) Fornecimento e embasamento e assentamento de Bueiro diâmetro 1,00 m – Corpo - A administração especificou e orçou tubo de concreto armado PA-4 (CA-4), conforme consta nas folhas 43 e 44 da ET-PI-1001-0001, fl. 96 e 97 dos autos do processo, enquanto que a licitante colocou em sua proposta tubo de concreto armado CA-2; n) Valeta de Proteção de Cortes VPC/VPA 03 - Não Foi contemplado na composição da licitante o concreto para fazer a valeta, ou seja, não há como executar este item. Este serviço está sendo composto por outros serviços, não sendo necessária mão-de-obra extra para sua execução e foi acrescido a esta composição 1,98 horas de servente pela licitante; o) Sarjeta Triangular de Concreto STC 01 - Este serviço foi composto pela licitante por execução de outros serviços, não sendo necessária mão-de-obra extra para sua execução e foi acrescido à composição pela licitante 0,60 horas de servente e 0,50 horas de oficial; p) Meio-Fio de Concreto MFC 01 - Este serviço foi composto pela licitante por execução de outros serviços, não sendo necessária mão-de-obra extra para sua execução e foi acrescido a esta composição pela licitante 0,426 horas de servente e 0,39 horas de oficial; q) Itens 7.1.1 a 7.1.5 do orçamento (Pintura para sinalização horizontal) - Na composição de custo DNIT, adotada pela Administração, pede-se pintura refletiva com microesfera de vidro, o que não foi contemplado pela licitante em sua proposta; r) Itens 7.1.6 e 7.1.7 do orçamento (Tachas e tachões refletivos) - Na composição de custo DNIT, adotada pela Administração, as tachas e os tachões são fixadas ao pavimento por meio de cola poliéster, não contemplada na composição da proponente; s) PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS - Proponente não considerou em sua proposta o adubo vegetal necessário ao plantio da grama; t) Plantio por hidrossemeadura – Vetiver – A licitante não considerou em sua composição o inseticida e o adubo orgânico, conforme consta na composição DNIT adotada pela Administração; u) Na composição auxiliar de argamassa traço 1:3, fl. 1923 e 1924 dos autos, foi incluído o oficial (pedreiro), sendo que o mesmo apenas onera o referido item, pois para confecção da argamassa necessita-se apenas do servente; v) Foram apresentadas duas composições para concreto 15 MPa, uma no valor de R\$ 372,87, fls. 1927 e 1928, utilizada nos dispositivos de drenagem, fl. 1905, na composição do pórtico, fl. 1910, e dos postes, fls. 1917 e 1918, e outra no valor de R\$ 295,10, fl. 1930, utilizado na composição de remanejamento de poste de alta tensão, fl. 1894. Logo, constata-se que para um mesmo serviço tem-se dois preços diferentes na proposta comercial da licitante”. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei n° 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533..

São Luís – MA, 09 de novembro de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP